



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA Nº 0025/2018

Secretaria Geral de Planejamento e Administração

De 14 de maio de 2018

CONCEDE FÉRIAS

MARCIEL MATUSZEWSKI, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo maio de 2017/maio de 2018, da servidora **IRES LITHIERI MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 041.946.659-29, ocupante do Cargo comissão de Pregoeiro, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 12 de maio de 2018 com término em 31 de maio de 2018.

Art. 3º - Sendo 10(dez) dias de abono.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 14 de maio de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>28/05/2018</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>28/05/2018</u> <u>Mara Marcan</u>


MARCIEL MATUSZEWSKI
Secretário de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>14/05/18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>14</u> de <u>05</u> de <u>18</u> <u>Rodriges</u>

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>28/05/2018</u> <u>Mara Marcan</u> Câmara Municipal
--

Recabi em 28/05/18
Protocolo 957
Pag. 96 V/P

SJC em <u>14/05/2018</u> <u>Rodriges</u> Prefeitura Municipal
